

CEB/EM 31/08/2023  
AS 14 : 00 horas  
Assinatura e carimbo



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Salvador do Sul**

**MEDIDA DE PROVIDENCIA Nº 011/2023**

Salvador do Sul, 31 de Agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência nos termos regimentais que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte Medida de Providência:

**Que o Executivo Municipal e o setor responsável do município realizem a revitalização da pista de Skate, ao lado da Escola São Salvador.**

**Justificativa:**

Com o intuito de garantir mais conforto e segurança, é imprescindível revitalizar a pista de skate, pois ela se encontra sem as proteções necessárias aos usuários, bem como façam a pintura da pista. Sugerimos também que coloquem e fixem bancos e mesas de concreto para que alunos da Escola Estadual São Salvador e comunidade em geral possam aproveitar melhor o espaço.

  
**André Inácio Mallmann**  
Vereador Republicanos

  
**Cristian Eugênio Muxfeldt**  
Vereador MDB



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Salvador do Sul**

*Elaide Petry Löff*  
Elaide Petry Löff  
Vereadora MDB

*Henrique Anselmo Kirch*  
Henrique Anselmo Kirch  
Vereador MDB

*Maribela Weschenfelder*  
Maribela Weschenfelder  
Vereadora Progressista

Marciel Vendelino Rhoden  
Vereador MDB

*Romeu Reckentwalt*  
Romeu Reckentwalt  
Vereador MDB

*Roque Afonso Both*  
Roque Afonso Both  
Vereador Progressistas

*Tiago Oliveira Bento*  
Tiago Oliveira Bento  
Vereador Republicanos

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL  
APROVADO EM 09/04/2023  
POR João Mimoso  
02 VOTOS FAVORÁVEIS  
0 VOTOS CONTRÁRIOS  
0 ABSTENÇÕES.  
André Malhe SECRETÁRIO  
PRESIDENTE

*Stephano F. Mombach*  
Stephano F. Mombach  
Departamento Jurídico  
Matrícula 1754

*05/09/23*